

ACTA Nº 12



ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2014:- - -

----- Aos vinte e nove dias do mês de Maio do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, Francisco Manuel Marques Franco, Helena Cristina Mendes Marques e Ilda Figueiredo. Secretariou o Director de Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezoito horas registando-se a ausência da Vereadora Maria José Afonso Guerreiro da Silva. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos, tendo-se inscrito os Vereadores Ilda Figueiredo, Helena Marques e Eduardo Teixeira. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO** - No dia 15 de Maio, o Presidente da Câmara reuniu em Lisboa com o Secretário de Estado do Ambiente, para análise da preparação da época balnear e das candidaturas das obras a implementar no âmbito da **Polis Litoral**

Norte. A 16 de Maio, o executivo municipal recebeu na Câmara Municipal uma delegação francesa que integrava o presidente da Câmara de La Chapelle Saint Mesmim e vice-presidente da Associação dos Presidentes da Câmara de Franca, Nicolas Bonneau, e ainda o Presidente da Câmara honorário adjunto de Saint Jean de la Ruelle. Esta delegação esteve em Viana do Castelo a convite da **Associação dos Antigos Alunos da Escola Técnica de Viana do Castelo** no âmbito da iniciativa Arte Maio. No âmbito do plano de visitas às freguesias do concelho, o Presidente e o Vice-Presidente da Câmara Municipal de visitaram no dia 16, a **freguesia de Carreço**, onde reuniram com o executivo da junta de freguesia, para análise dos projetos e necessidades da freguesia. De 13 a 18 de Maio, decorreu a iniciativa **“Viana Florida”**, com o objetivo de celebrar e promover as flores, os jardins e espaços verdes, a produção e o comércio locais de flores, assim como as tradições e festividades associadas à flor. A “Viana Florida” envolveu um diverso conjunto de atividades, incluindo uma feira/mostra de flores e produtos associados, uma exposição sobre jardins e espaços verdes, ateliers de arte floral, workshops, tertúlias, poesia, teatro, concursos e animação variada. No dia 17 de Maio, uma delegação com mais de duzentos elementos da Comissão de Festas, e dos grupos folclóricos e escolas de música estiveram em Ourense, onde desfilaram pelas ruas do centro histórico dando a conhecer as cores e a alegria da maior romaria do país. A iniciativa integrada no programa de Ourense Capital da Cultura do Eixo Atlântico incluiu uma receção oficial na **Câmara Municipal de Ourense**, onde os autarcas de Viana do Castelo e de Ourense acordaram estreitar ligações entre as duas cidades, nomeadamente nas áreas do turismo, na promoção dos produtos locais e regionais e ainda na troca de experiências na área da reabilitação urbana e da preservação dos centros históricos. No dia 18 de Maio, o Presidente da Câmara Municipal esteve presente, a convite do presidente de um grande empreendimento empresarial Paris-Asie, no lançamento da primeira pedra de um espaço comercial localizado junto ao aeroporto Charles de Gaulle, em Paris. O investimento de mais de 600 milhões de euros vai intervencionar uma área de 170 mil metros quadrados, com a instalação de atividades económicas e

comerciais, com a construção de hotéis e áreas de restauração e dependências bancárias, promovendo relações entre a Europa e a China. De 18 a 24 de Maio decorreu a **Semana da Diversidade Cultural**, iniciativa que pretende fomentar a inserção e a participação dos cidadãos estrangeiros na comunidade vianense, bem como a sua dignificação e a igualdade de oportunidade, uma organização da Câmara Municipal, mais especificamente da Equipa dos Migrantes do Gabinete Cidade Saudável, equipa esta que conta com a imprescindível colaboração do CLAI – Conselho Local de Apoio ao Migrante. A sessão de boas vindas decorreu no Salão Nobre com a presença de residentes em Viana do Castelo oriundos de Angola, Bangladesh, Brasil, Escócia, Finlândia, França, Guiné Conacri, Marrocos, Nepal, Rússia, Síria, Tunísia e Ucrânia. No dia 20 de Maio, o Presidente da Câmara e o Vereador do Desporto receberam as campeãs de ginásticos trampolins e de florete da Escola Desportiva de Viana e ainda o voleibol Clube de Viana, que se sagrou campeão nacional da III Divisão. No dia 21 de Maio, o Presidente da Câmara Municipal e os Presidentes da CIM reuniram com o Secretário de Estado da Saúde e com o conselho de administração da Administração Regional de Saúde Norte, onde tiveram garantias do não encerramento de algumas valências da **ULSAM** e ficou acertada a abertura das camas, já em junho, das unidades de cuidados continuados em Darque (Viana do Castelo) e em Ponte da Barca. No dia 22 de Maio, o Presidente da Câmara esteve presente na Sessão de Abertura das Jornadas do GAF – que se realizou no Auditório do Castelo Santiago da Barra e que comemora 20 anos de existência. Nos dias 23 e 24 de Maio, decorreram **IV Encontros Vínicos do Vinho Verde** promovidos pela Ordem dos Engenheiros e ESTG, tendo-se realizado um seminário “Novidades Tecnológicas na Vinha e no Vinho”, no Auditório da Biblioteca Municipal e no sábado na assinatura do protocolo de colaboração entre a ordem dos Engenheiros, o IPVC e a Câmara Municipal, no Museu do Traje. No Jantar de Gala onde foram apresentados, como habitualmente os prémios dos vinhos a concurso. No dia 24 de Maio, a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a APHORT – Associação Portuguesa de Hotelaria, Restauração e Turismo promoveram a segunda edição da **Festa**

da **Torta de Viana**, com a apresentação na Praça da Liberdade de uma torta gigante, com mais de 200 metros e meia tonelada de peso, confeccionada por 17 pastelarias da cidade e concelho de Viana do Castelo que aderiram a esta iniciativa. Também, no dia 24 de Maio, decorreu o **17º Grande Prémio de Ciclismo Cidade de Viana do Castelo “Viana fica no Coração”**, promovido conjuntamente pela Associação de Ciclismo do Minho, Federação Portuguesa de Ciclismo e Grupo Desportivo do Centro Paroquial de Santa Marta de Portuzelo, com o apoio da Câmara Municipal de Viana do Castelo. No dia 28 de Maio, o Presidente da Câmara foi ouvido na Assembleia da República no âmbito da **Comissão Parlamentar de Inquérito aos ENVC**. A 29 de Maio, o Presidente da Câmara na qualidade de presidente da RIET, reuniu com **Secretário de Estado das Infraestruturas Transportes e Comunicações** sobre a Modernização Linha Minho – Porto/Vigo – Calendário e investimento; Paragens da ligação “Celta” – locais e datas; Acessos ao Porto Comercial de Viana do Castelo. (a) José Maria Costa.”. **INTERVENÇÃO NA COMISSÃO INQUÉRITO DA ASSEMBLEIA DA**

REPÚBLICA SOBRE OS ESTALEIROS NAVAIS DE VIANA DO CASTELO:- Pelo Presidente da Câmara foi dado conhecimento da intervenção que fez na Comissão Inquérito da Assembleia da República sobre os Estaleiros Navais de Viana do Castelo e que seguidamente se transcreve:- **“A CONSTRUÇÃO DA NAVAL NÃO PODE MORRER - ENVC EMPRESA ESTRATÉGICA PARA VIANA DO CASTELO E PARA O PAÍS” - Senhora Presidente da Comissão de Inquérito, Senhores Deputados;** Gostaria de agradecer o convite para prestar esclarecimentos no âmbito da Comissão de Inquérito ao processo de concessão dos ENVC. A minha intervenção neste processo, enquanto Presidente da Câmara de Viana do Castelo sempre se norteou pela defesa de uma empresa e de uma atividade que está intimamente ligada à história de Viana do Castelo. Desde a sua fundação por D. Afonso III que o município de Viana do Castelo que se relacionou com o mar, com a navegação e com a construção naval, criando ao longo dos séculos uma verdadeira escola da arte de construir navios. A identidade de Viana do Castelo está, por isso, fortemente associada à construção naval, pelo

que não será de estranhar que enquanto principal responsável do município tenha a obrigação de estar na primeira linha da defesa desta atividade e desta arte da construção naval, da manutenção duma empresa que é estratégica para a cidade, região e país e da defesa dos cerca de seiscentos trabalhadores dos ENVC. Os ENVC eram a única empresa de construção naval do país, em actividade desde 1944, localizada na cidade de Viana do Castelo. Esta unidade ocupava uma área de 400.000 m² e empregava cerca de 609 trabalhadores, sendo o maior Estaleiro de construção naval de Portugal, tendo construído já mais de 200 navios de vários tipos nos seus quase 70 anos de existência: batelões, rebocadores, ferry-boats, navios de pesca, carga a granel, porta-contentores, transportadores de cimento, navios tanques, LPG, transportadores de produtos químicos e vasos de guerra. Assistimos, nos últimos 3 anos, a vários anúncios de reestruturação, venda e finalmente da concessão dos terrenos pertencentes aos ENVC. Foi com tristeza que assistimos, no final de 2013, ao anúncio público da atribuição da subconcessão dos terrenos dos ENVC e também ao anúncio unilateral do despedimento dos seus mais de seiscentos trabalhadores. **Como Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo não posso deixar de considerar:- 1. Que este foi um processo mal conduzido desde início, designadamente pelo Ministério da Defesa, e que terminou da pior forma quer para a Empresa ENVC, quer para os 600 trabalhadores; 2. A construção naval é uma indústria estratégica para o País, com forte pendor exportador e, por isso, impulsionadora do crescimento económico.** Com esta decisão, o país perde um centro de competências na indústria naval, deixando de construir navios quer para a Marinha portuguesa, quer para armadores nacionais e estrangeiros; **3. A indústria naval é muito importante no contexto da atividade sócio económica do distrito, concelho e cidade de Viana do Castelo** e a sua actividade tem um peso muito significativo em toda a economia

local e regional, atingindo mais de 4.000 postos de trabalho; **4.O volume de negócios em Portugal da construção naval em 2008 atingiu 205 M€,** dos quais 61% foram para exportação, tendo os ENVC contribuído com cerca de 40% deste valor; **5.Acresce a este respeito que a indústria naval é caracterizada pela elevada qualificação dos seus activos e geradora de inúmeros empregos diretos e indiretos,** empresas satélites que, por sua vez, incrementam o volume de emprego e de negócios em muitos sectores de atividade. A prova disso são as inúmeras empresas ligadas à metalomecânica e aos serviços que existem no concelho e no distrito de Viana do Castelo, que nasceram desta relação com os ENVC ao longo dos anos e que hoje estão a passar por sérias dificuldades; **6.A excelência da mão-de-obra e dos quadros técnicos,** bem como a existência de infraestruturas adequadas, tornaram os Estaleiros Navais de Viana do Castelo uma empresa de referência e com créditos firmados internacionalmente na construção naval. São disso mesmo evidência a procura ao longo dos anos dos ENVC pelos armadores alemães, armadores russos, armadores venezuelanos, armadores brasileiros entre muitos outros; **7.Os Estaleiros Navais de Viana do Castelo são um centro de competências de elevada qualidade, único no país, que levou quase 70 anos a construir,** constituindo uma escola de construção naval que o País não podia desperdiçar desta forma indelével como o fez. **Pelo exposto, e enquanto Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, não posso deixar de lamentar perante esta Comissão de Inquérito Parlamentar o seguinte:-** 1.A forma e o procedimento adotado pelo Ministério da Defesa neste processo que não deu qualquer importância ao tema da **Construção Naval para Viana do Castelo e para o País,** como sector estratégico que poderia relançar a economia local, regional e nacional; **2.A desativação premeditada pelo Ministério da Defesa dos ENVC ao**

longo destes 3 anos ao não criar condições para a construção dos dois navios asfalteiros contratados bem como do programa de construção dos navios militares. Podemos acrescentar a este tema mesmo o desinteresse na área da reparação naval com a sua quase desativação. **3. Não deixamos de estranhar que logo a seguir ao processo de concessão tenham sido ativados recursos financeiros para a aquisição de materiais e equipamentos no valor de muitos milhões de euros para os navios asfalteiros. 4. O desenrolar deste processo** que terminou com o encerramento de uma empresa com 70 anos de história, que atirou para o desemprego 600 trabalhadores e vende a patacos equipamentos, guindastes etc. **5. O Ministério da Defesa não defendeu o que era seu património financeiro e de conhecimento** após a abertura do procedimento das Ajudas de Estado em Bruxelas. Não evidenciou a importância deste setor, não demonstrou que estava interessado num processo de reestruturação industrial sério desta empresa. **Pelo contrário, o Ministério da Defesa desertou da defesa do Interesse Público desta empresa nacional.** Não foi capaz de desenvolver iniciativas políticas ao mais alto nível, como outros países da Europa o fizeram – Polónia e Espanha- em situações similares. **6. A insensibilidade social do Ministério da Defesa e do governo a este problema de Viana do Castelo foi tão evidente que, nem mesmo depois de eu ter apresentado propostas de trabalho para minimizar este drama social e económico, como por exemplo – as bases de um programa de apoio ao sector da construção naval,** à semelhança do que aconteceu em 2008 para o sector automóvel, iniciativa essencial para o relançamento da competitividade da indústria naval portuguesa e da viabilização dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo como forma de inverter o ciclo da perda de emprego, relançar a competitividade da indústria nacional e o aumento das exportações, deu qualquer

resposta. **O Plano Social que o Ministério da Defesa e o governo apresentaram à cidade e distrito de Viana do Castelo foi o despedimento sem dignidade de 600 trabalhadores.** (a)

José Maria Costa.”. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANA MARGARIDA SILVA:** - Pela

Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se

transcreve:- **“MOÇÃO** - O Executivo Municipal mantém-se preocupado com a situação de impasse

da Casa dos Rapazes e Oficinas de S. José cujas obras ainda se encontram por terminar, levantando,

inclusivamente, questões ao nível da segurança dos seus utentes. A Casa dos Rapazes e Oficinas de S.

José dispõe, atualmente, das seguintes respostas sociais:- ⇨ o Lar de Infância e Juventude, com

acordo de cooperação com o Centro Distrital de Segurança Social de Viana do Castelo, para 46 crianças

e jovens, do sexo masculino, com idades a partir dos 6 anos; ⇨- a Cantina Social, protocolo desde

Junho de 2012, com o Centro Distrital de Segurança Social, para 100 refeições diárias; ⇨ e, desde

Dezembro de 2013, dois novos acordos de cooperação, para dois apartamentos de Autonomia, com

5 jovens pré-adultos cada um. Em Março de 2010, a instituição iniciou obras de recuperação e

ampliação, no âmbito da Medida de Apoio à Segurança dos Equipamentos Sociais (MASES). Com o

apoio financeiro obtido, foram priorizadas as áreas das crianças/jovens: criaram-se duas pequenas

unidades de cariz familiar, distintas e independentes, permitindo a distribuição das crianças e jovens

por faixas etárias e nível de desenvolvimento. Cada unidade está constituída por 6 quartos triplos,

uma sala de estar, uma sala de estudo e instalações sanitárias. Para além da área privada da casa,

nesta primeira fase da obra conseguiram-se ainda intervencionar algumas áreas de apoio, como a

cozinha, a copa, a despensa de dia e a sala de jantar. Esta obra correspondeu a um investimento total

no valor de € 384.000,00, dos quais € 307.200,00 foram provenientes de financiamento público

concedido no âmbito da Medida de Apoio à Segurança dos Equipamentos Sociais - MASES - (Despacho

de Concessão n.º 575/SUB/FSS/MTSS/2008). Para suportar a diferença entre o investimento total e o

financiamento público, no valor de € 76.800,00, a instituição recorreu a fundos próprios gerados pela

atividade da Gráfica da Casa dos Rapazes. A instituição necessita ainda e, urgentemente, de apoio financeiro para executar a cobertura (telhado), a proteção das paredes exteriores (para evitar infiltrações e humidades), os gabinetes técnicos (para diversas terapias e equipa técnica), o espaço multimédia, o espaço de receção às famílias para as visitas, o espaço para os colaboradores, a receção e a lavandaria. Em Abril de 2013, foi solicitado apoio pelo Fundo de Socorro Social, ao ISS, em articulação com o CDSSVC. O pedido foi apresentado para três fases da obra, com um total aproximado de 300 000,00€. Nessa altura, a direção reuniu com o Secretário de Estado, Dr. Marco António Costa, que afirmou ser possível viabilizar o apoio. Ao longo de 2013, os argumentos apresentados para o adiamento da resposta ao pedido de apoio financeiro, foram associados a potenciais calamidades que pudessem ocorrer no Verão e, depois, no Inverno. Atualmente, continua a instituição sem qualquer resposta ao pedido e com problemas ao nível da própria segurança do edifício, perante uma obra não concluída. Por ex., em duas áreas do edifício existem problemas graves de infiltração de água, que afetam a estrutura nova, inclusivamente a estrutura elétrica do piso inferior. Porque este processo não está ainda concluído e porque muito há ainda para fazer, têm sido dirigidos apelos reiterados à sociedade civil em geral, e a algumas entidades, empresas e organismos, públicos e privados, para que tomem parte neste processo, dando um contributo efetivo. Assim, o executivo municipal de Viana do Castelo, reunido em 29 de maio de 2014, associa-se às preocupações da direção da Casa dos Rapazes e Oficinas de S. José, e solicita ao governo uma resposta urgente para garantir o início das obras com a maior brevidade. (a) Ana Margarida Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita moção. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR EDUARDO TEIXEIRA:-** O Vereador Eduardo Teixeira abordou os seguintes assuntos:- 1. Referiu ter conhecimento que a

Câmara Municipal tem dívidas à Casa dos Rapazes, questionando se os respectivos montantes não seriam suficientes para executar as obras no respectivo edifício. O Presidente da Câmara esclareceu que a Câmara Municipal não tem quaisquer dívidas para com a Casa dos Rapazes, uma vez que tem efectuado os pagamentos dos serviços encomendados dentro do prazo de 90 dias.

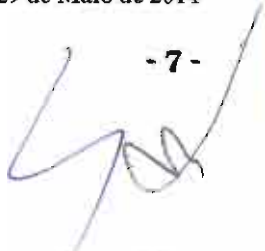
2. Referiu-se ao Centro Escolar de Mujães, obra adjudicada pela Câmara Municipal à empresa Granilima, cujos sub-empregados não foram pagos de parte dos serviços prestados em tal obra, devendo a Câmara Municipal cerca de 97 mil euros do montante global da adjudicação, valor este que se comprometeu a entregar directamente aos sub-empregados, facto que não se veio a verificar. Formulou de seguida as seguintes questões:- a) Deve a Câmara Municipal 97 mil euros ao empregado? b) Os 137 mil euros, pagos através de três cheques, eram devidos ao empregado ou ao sub-empregado? c) O ofício remetido ao sub-empregado pelo qual é assumido o compromisso de lhe pagar directamente é do conhecimento do Presidente da Câmara? O Presidente da Câmara esclareceu que, não dispondo todavia de todos os elementos necessários, sabe que a Câmara Municipal foi notificada pelo administrador da insolvência da Granilima apreendendo para a massa falida todos os créditos que esta empresa detinha por conta da empreitada do Centro Escolar de Mujães, razão pela qual não poderia ter efectuado quaisquer pagamentos quer ao empregado quer aos sub-empregados.

3. Relativamente à privatização da EGF, referiu que de acordo com informações prestadas pelo Ministério da Tutela as tarifas de recolha e tratamento dos resíduos sólidos baixarão de 15€ para 10€/tonelada, em 2015, mantendo-se estáveis até 2020. O Presidente da Câmara esclareceu que os municípios integrantes

da Resulima não foram informados pelo ministério da Tutela acerca de vários dados relacionados com a privatização da EGF, daí terem tido necessidade de recorrer a uma intimação judicial para obter as informações pretendidas. O Presidente da Câmara informou que os Municípios accionistas da Resulima vão interpor acções em Tribunal para defender o interesse dos munícipes e dos Municípios neste processo. O Governo avançou para a privatização da EGF sem ouvir os Municípios, sem dar informações sobre o processo. Neste processo está em causa o interesse público, a saúde pública e um tarifário justo. O actual processo não garante nenhum destes pressupostos. 4. Começou por se congratular pela aprovação das candidaturas da Polis Litoral Norte, para o que contribuiu a Agencia Portuguesa do Ambiente e o Governo. Seguidamente referiu que a Polis Litoral Norte já executou obras no montante de 27 milhões de euros, tem em execução obras no montante de 20,9 milhões de euros, tem obras adjudicadas no montante de 10,78 milhões de euros, obras em fase de concurso público no montante de 25 milhões de euros e obras em fase de pre-concurso do montante de 132,5 milhões de euros. O Presidente da Câmara esclareceu que o valor global das obras candidatadas é de apenas 49 milhões de euros e não de 132,5 milhões considerando que a referência a este valor constante do mapa apresentado pelo Vereador se deve a um mero lapso. 5. Aludiu às eleições para o Parlamento Europeu, manifestando o seu agrado pelo civismo com que as mesmas decorreram no concelho de Viana do Castelo e pelo facto de o Governo não ter sido penalizado e o PS ter perdido votos relativamente às outras eleições. O Presidente da Câmara declarou congratular-se também com a forma como as eleições correram, mas inversamente é de opinião que o Governo perdeu as eleições

discordando assim da análise dos resultados feita pelo Vereador Eduardo Teixeira. 6. Propôs que a Câmara Municipal procedesse à beneficiação do caminho de Breia, cuja obra estima não exceder os 20 mil euros e que é importante para as populações das freguesias de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA**

ILDA FIGUEIREDO:- A Vereadora Ilda Figueiredo abordou os seguintes assuntos:- 1. Referiu-se ao encerramento da ponte Eiffel durante o mês de Junho, considerando que a altura do ano é má, devido á proximidade do verão, acrescentando que deveriam ter sido estudadas alternativas para as pessoas que todos os dias fazem a travessia por esta ponte, como por exemplo a instalação de um ferry boat cujos custos deveriam ser suportados pela Refer. Adiantou ainda que esta questão levanta novamente o problema do pórtico existente na A28 junto á zona industrial de Neiva uma vez que mais pessoas terão que passar por ele para poder fazer a travessia pela ponte nova. O Presidente da Câmara disse que participou em várias reuniões com as entidades responsáveis nas quais se procurou minimizar ao máximo os transtornos do encerramento da ponte, não tendo sido encontradas quaisquer alternativas á solução implementada devido ás questões técnicas de execução da obra. Acrescentou também que o período em que as obras irão decorrer é o mais indicado, por ser mais quente e menos húmido, e não contender com o período das férias da generalidade das pessoas. 2. Referiu a necessidade de obras de reparação do molhe da praia norte, danificado em resultado das intempéries do inverno passado, uma vez que seria importante que estivesse em boas condições de utilização para a próxima época balnear. O Presidente da Câmara esclareceu que esta obra está a cargo da Administração do Porto de Viana do Castelo, uma vez que a



respectiva área territorial está sob sua jurisdição. 3. Aludiu à reclamação de residentes no lugar da Costa, Freguesia de Perre, contra a firma Construsport – Construção Civil e Obras Públicas, Lda, por ter uma unidade de transformação de pedra, nomeadamente mármore, granito, etc, o que inferniza a vida e a saúde dos moradores próximos, por causa do ruído e da poeira que possui sílica e contamina o ambiente e pode provocar, a longo prazo, cancro nos moradores vizinhos. O Vereador Luís Nobre deu conhecimento da resposta por si enviada aos reclamantes contendo as informações pelos mesmos solicitadas. 4. Aludiu, ainda a uma nova reclamação de Armando Felgueiras relativamente ao terreno agrícola que possui também junto ao Parque empresarial da Meadela contra o loteamento 9/2004 – de Coelho Gomes e Filhos, Lda, dado que a sua actividade agrícola continua gravemente comprometida pelo que ali continua a ser feito. O Vereador Luís Nobre informou que teve já várias reuniões com o Sr. Armando Felgueiras, tendo-se deslocado inclusivamente ao local com o mesmo, e conclui que não lhe assiste qualquer razão, considerando o assunto encerrado. 5. Requereu uma vez mais que lhe fosse fornecido o balancete relativo à execução orçamental do primeiro semestre do corrente mandato. 6. Referiu por ultimo ás reivindicações apresentadas pelo STAL numa reunião realizada no dia 6 de Maio, nesta Câmara Municipal, questionando o Presidente da Câmara sobre o resultado de tal reunião. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR**

MARQUES FRANCO:- O Vereador Marques Franco abordou os seguintes assuntos:- 1. Referiu-se ao processo de obras nº 420/10, de Mazarefes relativamente ao qual tomou conhecimento de várias queixas dos vizinhos, solicitando ao Vereador Luís Nobre que verificasse o eventual fundamento de tais queixas e pedindo-lhe que agisse de acordo

com a Lei. O Vereador Luís Nobre esclareceu que tem perfeito conhecimento das questões levantadas pelos vizinhos, e assegurou que a obra cumpre a Lei e o PDM de Viana do Castelo. 2. Deu nota que o Sr. Armindo Dias Fernandes executou dois tuneis sob a via publica, por forma a ligar propriedades que detém nas duas margens das vias. O Vereador Luís Nobre informou que a Câmara Municipal aprovou a ocupação do subsolo do domínio público municipal, para execução dos referidos tuneis, contra o pagamento das taxas previstas no regulamento, considerando que nada mais seria necessário para que se pudessem concretizar as ditas obras. 3. Apresentou de seguida o pedido de esclarecimento que seguidamente se transcreve:- “ACTA DA REUNIAO DE CAMARA DE 26/08/2013 - PONTO 10 - AJUSTE DIRECTO PARA ADJUDICAÇÃO DA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO PARQUE EMPRESARIAL DE LANCHESES - IMPLEMENTAÇÃO DA EMPRESA BORGWARNER - ASSESSORIA TÉCNICA - Sendo que a deliberação do ponto, sem indicativo de custos, parece ilegal pergunta-se: 1. Conclusões e resultado o estudo efectuado considerando que já passaram alguns meses da sua realização. 2. Informação sobre o custo do estudo e cópia da respectiva factura.”. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA HELENA MARQUES:-** A Vereadora Helena Marques abordou os seguintes assuntos:- 1. Relativamente à obra de renovação do piso do tabuleiro rodoviário da Ponte Eiffel, referiu que a Câmara Municipal deveria exigir contrapartidas à Refer, que melhorassem a questão rodoviária, pois já quando a ponte encerrou um ano, se falaram em contrapartidas que nunca chegaram a ser implementadas. 2. Questionou o ponto de situação da obra inacabada na escola do ensino básico de Vila Franca, nomeadamente o que falta e quando. 3. Aludiu



a declarações feitas pelo Presidente da Junta de Darque de acordo com as quais estaria prevista a construção de uma sapata no Cabedelo para atracagem dos barcos dos pescadores. O Presidente da Câmara respondeu dizendo que está a ser estudada a possibilidade de candidatar a referida obra ao PROMAR. 4. Referiu-se ao edifício do Coral Polifónico das Neves, que carece de uma intervenção urgente, questionando o Presidente da Câmara sobre se está alguma coisa prevista. O presidente da Câmara respondeu dizendo que está a ser estudada a apresentação de uma candidatura para financiamento das respectivas obras. 5. Por fim, apresentou novamente uma lista dos requerimentos já apresentados em anteriores reuniões camarárias e que ainda não foram satisfeitos e que seguidamente se transcreve:- *"1. Dados Estatísticos relativos ao Parque Ecológico Urbano da Cidade de Viana do Castelo (numero de entradas, receitas, custos, ...); 2. Dados relativos ao Centro Cultural (custos, receitas, por espectáculo e demais informações relevantes); 3. Dados Estatísticos referentes a dois regimes de incentivos: a) Incentivos á atracção de investimento; b) Incentivo à instalação e modernização de espaços de restauração e bebidas; 4. Obras realizadas este mandato; 5. Qual o montante da divida aos fornecedores à data de 31/12/2013; 6. Resultados das diversas reuniões tidas em Bruxelas; 7. Horto Municipal – Quantos funcionários tem? Funções e competências do Horto e quais as razões técnicas que sustentam a contratação por avença para manutenção dos relvados; 8. Disponibilização de todos os processos de compra de terrenos pela Câmara Municipal durante o ano de 2013."* **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a acta da reunião realizada

em 15 de Maio corrente pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e a abstenção do Presidente da Câmara e da Vereadora Ilda Figueiredo por não terem participado da referida reunião. **(02) PROTOCOLOS COM JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo

Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

PROPOSTA - APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro de 2014 e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativas aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2014 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a efetuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Juntas de Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra	Número de Compromisso
Chafé	4.500	Reparação Trator	2479 /2014
	15.000	Caminho Campinho	
Total	19.500		

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(03) RECTIFICAÇÃO DE**

DELIBERAÇÃO - JUNTA DE FREGUESIA DE FREIXIEIRO SOUTELO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

PROPOSTA – RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE FREIXIEIRO SOUTELO - Pela deliberação do passado dia 16 de Abril de 2014 foi atribuída à Junta de Freguesia de Freixieiro Soutelo a verba de 15.000 euros para a obra da Estrada da Sra da Cabeça. Esta deliberação tinha o nº de compromisso 1999/2014. Por mero lapso, não foi referenciado que a referida verba seria também para apoiar a pavimentação da Rua da Castanheira e também para a Rua do Monte para execução dos muros depois do alargamento da mesma. Assim, **venho propor a rectificação da referida deliberação de 16 de Abril de 2014** para constar que o apoio atribuído de 15.000, 00 euro destina-se a apoiar as obras da Estrada da Sra da Cabeça, Rua da Castanheira e rua do Monte. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(04)**

APOIO À COMISSÃO DE FESTAS DE ALVARÃES:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - Apoio à Comissão de Festas de Alvarães - As Festas de Santa Cruz de Alvarães constituem uma festividade emblemática do Concelho de Viana do castelo pela beleza dos seus andores floridos e por se inscreverem no ciclo da flor. Na edição de 2014, haverá uma cobertura televisiva das festividades pelo que se propõe a atribuição de um apoio excepcional de 1.500€ (Nº de Compromisso: 2529) à Comissão de Festas de Alvarães. (a) Ana Margarida Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(05) APOIO À**

CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS - MEDIDA

2:- Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA - APOIO À BENEFICIAÇÃO INSTALAÇÕES DESPORTIVAS - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA E APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS - MEDIDA 2 - No quadro do exercício das suas competências A Câmara Municipal desenvolve uma política de apoio à construção/beneficiação e apetrechamento de equipamentos desportivos, por parte de Juntas de Freguesia e de Clubes e Associações, sendo que o apoio às associações está integrado no quadro geral de apoio ao Associativismo Desportivo - Medida 2. A Câmara Municipal recebeu diversas solicitações de apoio, quer das Juntas de Freguesias, quer de Associações Desportivas para proceder à execução de obras de beneficiação de instalações existentes, bem como de reforço do seu apetrechamento. Analisados os mesmos e tendo presente a necessidade de se aproveitar o período do “desfeso desportivo” para a sua execução, de forma a minimizar os constrangimentos causados, deixa-se à consideração superior a atribuição do seguinte apoio:

JUNTA FREGUESIA	OBRA	Compromisso nº	APOIO
Junta Freguesia Areosa	Vedações do Polidesportivo Cabeços	2528	* 8.730,00€

* Acresce o IVA à taxa legal em vigor

A concretização destes apoios será feita através da celebração de protocolos específicos. (a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(06) PLANO ANUAL DE FEIRAS -**

ALTERAÇÃO:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA - PLANO ANUAL DE FEIRAS - ALTERAÇÃO - Na sequência de um pedido realizado pelos vendedores do Mercado Municipal, que

atravessam um período particularmente difícil, e sendo as terças e sextas-feiras dias importantes em termos de frequência de clientes, proponho que se altere o Plano Anual de Feiras aprovado no passado dia 23 de Janeiro no sentido do Mercado Municipal poder funcionar:- Terça-feira, dia 10 de Junho. (a) Ana Margarida Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(07) OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE "LEGALIZAÇÃO DE**

EMPREENHIMENTO PECUÁRIO" - PIP Nº 09/13 - QUINTA DE SÃO ROMÃO DE NEIVA LDA. - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO

MUNICIPAL:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA - O requerente através do requerimento nº 13760, de 20 de junho de 2013, solicita o reconhecimento de interesse público municipal para a operação urbanística de "Legalização de Empreendimento Pecuário" - PIP nº 09/13. A estrutura produtiva encontra-se em funcionamento há aproximadamente 40 anos, sendo constituída por: - 4 pavilhões amplos para criação de aves, com área bruta individual de 1.200 m²; - 1 pavilhão amplo para ferramentaria, alfaias e armazenagem de produtos agrícolas, localizado à cota superior do terreno, com área bruta de 1.200m²; - 1 construção para instalações de apoio do responsável permanente do empreendimento pecuário. No Instrumento de Gestão Territorial (IGT) em vigor para o local - Plano Diretor Municipal (PDM) - o mesmo classifica o espaço como "Solo rural - espaços florestais/Zonas Florestais de Proteção e Espaços Naturais/Galerias Ripícolas", na Planta de

Ordenamento, e “Reserva Agrícola Nacional - RAN”, na Planta de Condicionantes. Na disposição regulamentar do PDM, nomeadamente nos seus artºs 15º e 18º, as intervenções ficam pendentes de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, bem como dos pareceres vinculativos das entidades em função da matéria. No âmbito do pedido de Informação Prévia, PIP nº 09/13 a requerente anexou deliberação favorável da Entidade Regional da Reserva Agrícola do Norte quanto à utilização de solo agrícola integrado na RAN, parecer desfavorável emitido pela Agencia Portuguesa do Ambiente e parecer favorável condicionado emitido pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. Assim, proponho à Câmara Municipal que a mesma declare o Reconhecimento de Interesse Público Municipal requerido, condicionado à obtenção de parecer favorável da Agencia Portuguesa do Ambiente. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo do artigo 15º e 18º do Regulamento do PDM declarar de interesse público municipal a legalização do referido empreendimento pecuário. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e a abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo que declarou abster-se tendo em conta que se trata de uma mera regularização de uma situação existente e não de uma situação nova. (08)

AJUSTE DIRECTO PARA ADJUDICAÇÃO DA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

JURÍDICOS ESPECIALIZADOS” - PARECER PRÉVIO:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de

Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a "Prestação de serviços para aquisição de serviços jurídicos especializados", ser submetida a reunião de Câmara (Proc. 85/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 1690 anexa, no valor de € 28.984,47/ano de 2014, com IVA incluído, e não foi sujeita a redução remuneratória. (a) Olimpia Ribeiro." A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Ilda Figueiredo e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de Voto:- Pelo Vereador Eduardo Teixeira foi declarado que o PSD votou contra por considerar que o valor dos honorários é demasiado elevado, e por ter presente que de acordo com o relatório da Inspeção Geral de Finanças a aquisição de serviços jurídicos deveria ser feita mediante concurso público", e pelo facto da informação que foi prestada no decorrer da discussão, de que este serviço jurídico, irá custar ao Município ao longo de três anos pagos em três vezes o montante global de 94.000€. O Município tem juristas e serviços jurídicos contratados por avença, pelo que se entende ser um despesismo inaceitável. Pela Vereadora Ilda Figueiredo foi declarado que votou excepcionalmente a favor por considerar que havia prazos muito curtos para propor a acção judicial e concretizar a deliberação já tomada por esta Câmara. Pelo Presidente da Câmara foi

declarado que estranha a votação dos Vereadores do PSD, depois de terem votado favoravelmente uma deliberação sobre este mesmo assunto no executivo anterior, pela qual foram concedidos poderes ao Presidente da Câmara para exercer a defesa do Município de Viana do Castelo e dos seus munícipes no processo de privatização da EGF/Resulima. Gostaríamos que os Vereadores do PSD tivessem, relativamente ao custo do serviço, que consideram elevado, a mesma atitude noutros fóruns políticos a que pertencem, nomeadamente no que respeita aos gastos do Governo com serviços jurídicos de consultadoria e de assessoria. Acrescentou por último que só na última o Governo despendeu 4 milhões de euros em serviços jurídicos e no primeiro trimestre de 2014 despendeu a modica quantia de 26,3 milhões de euros. **(09) AJUSTE DIRECTO PARA ADJUDICAÇÃO DA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA” - PARECER PRÉVIO:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve: “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços para monitorização da carta educativa do concelho de Viana do Castelo”, ser submetida a reunião de Câmara (Procº 83/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 1681 anexa, no valor de € 8.610,00, com IVA incluído, e não foi sujeita a redução remuneratória – 1º serviço 2014. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo,

nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(10) AJUSTE DIRECTO PARA**

ADJUDICAÇÃO DA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVA AO ESPECTÁCULO DO JORGE PALMA NO CENTRO CULTURAL DE VIANA DO CASTELO” -

PARECER PRÉVIO:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços relativa ao espectáculo do Jorge Palma no Centro Cultural de Viana do Castelo”, ser submetida a reunião de Câmara (Proc. 81/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 1677 anexa, no valor de € 12.300, com IVA incluído, e não foi sujeita a redução remuneratória.

(a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Ilda Figueiredo e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques. Por ultimo, pelo Vereador Eduardo Teixeira foi declarado que o PSD votou contra, por conforme tem sido normal, porque já efectuaram uma proposta para que fosse elaborado um programa de exploração do Coliseu em vez da exploração casuística que tem vindo a ser feita, bem como pelo facto de só ter sido

consultada uma única empresa, desconhecendo-se os preços praticados pela concorrência. **(11)**

AJUSTE DIRECTO PARA ADJUDICAÇÃO DA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LAY - OUT DE EXPOSIÇÃO E CATÁLOGO - MUSEU DE ARTES DECORATIVAS”

- PARECER PRÉVIO:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços para layout de exposição e catalogo – Museu de Artes Decorativas”, ser submetida a reunião de Câmara (Procº 82/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 1437 anexa, no valor de € 64.944, com IVA incluído, e foi sujeita a redução remuneratória de 12% - LOE 2014. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, a abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques. Por último, pelo Vereador Eduardo Teixeira foi declarado que o PSD votou contra porque precisa de mais informações sobre o processo, tais como empresas consultadas, valores, etc.. A Vereadora Ilda Figueiredo declarou abster-se pelos mesmos motivos invocados pelos Vereadores do PSD designadamente por necessitar de mais informações sobre o processo, tais como empresas consultadas,

valores, etc. **(12) AJUSTE DIRECTO PARA ADJUDICAÇÃO DA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA - EDIÇÃO DE 2014 (PARTIDA DA ETAPA) - PARECER PRÉVIO:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços para a Realização da Volta a Portugal em Bicicleta – Edição de 2014 (Partida da Etapa) e Edição de 2015 (Chegada da Etapa) - Agosto”, ser submetida a reunião de Câmara (Procº 84/ A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 1594 anexa, no valor de € 59.937,90/ano de 2014, com IVA incluído, e foi sujeita a redução remuneratória de 12% - LOE 2014. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(13) AJUSTE DIRECTO PARA ADJUDICAÇÃO DA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ATRAVÉS DE CONTRATO DE TAREFA PARA APOIO DA BIBLIOTECA DE PRAIA“ - PARECER PRÉVIO:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do

Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços, através de contrato de tarefa, para apoio à Biblioteca de Praia”, ser submetida a reunião de Câmara (Procº 75/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 1541 anexa, no valor de € 1409,28, com IVA incluído, e foi sujeita a redução remuneratória de 12% - LOE 2014. Nos termos do artigo 4º da Portaria nº 48/2014, de 26 de Fevereiro, foi consultado o INA, tendo sido informado que não existem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil identificado para execução deste tipo de serviço. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(14)**

AJUSTE DIRECTO PARA ADJUDICAÇÃO DA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ATRAVÉS DE CONTRATO DE TAREFA, PARA RECEPÇÃO E VIGILÂNCIA DE PÚBLICO NAS EXPOSIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL - 1 - PROC.

76/A2/2014” - PARECER PRÉVIO:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços, através de contrato de tarefa, para recepção e vigilância de público nas exposições da Câmara Municipal –

1", ser submetida a reunião de Câmara (Procº 76/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 1626 anexa, no valor de € 4.667,85, com IVA incluído, e foi sujeita a redução remuneratória de 12% - LOE 2014. Nos termos do artigo 4º da Portaria nº 48/2014, de 26 de Fevereiro, foi consultado o INA, estando esta Câmara a aguardar informação se não existem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil identificado para execução deste tipo de serviço. (a) Olimpia Ribeiro." A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(15) AJUSTE DIRECTO PARA ADJUDICAÇÃO DA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ATRAVÉS DE CONTRATO DE TAREFA, PARA RECEPÇÃO E VIGILÂNCIA DE PÚBLICO NAS EXPOSIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL - 2 - PROC. 77/A2/2014" PARECER PRÉVIO:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a "Prestação de serviços, através de contrato de tarefa, para recepção e vigilância de público nas exposições da Câmara Municipal - 2", ser submetida a reunião de Câmara (Procº 77/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº

1627 anexa, no valor de € 4.667,85, com IVA incluído, e foi sujeita a redução remuneratória de 12% - LOE 2014. Nos termos do artigo 4º da Portaria nº 48/2014, de 26 de Fevereiro, foi consultado o INA, estando esta Câmara a aguardar informação se não existem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil identificado para execução deste tipo de serviço. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(16)**

AJUSTE DIRECTO PARA ADJUDICAÇÃO DA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ATRAVÉS DE CONTRATO DE TAREFA, PARA RECEPÇÃO E VIGILÂNCIA DE PÚBLICO NAS EXPOSIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL - 3 - PROC.

78/A2/2014” PARECER PRÉVIO:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços, através de contrato de tarefa, para recepção e vigilância de público nas exposições da Câmara Municipal – 3”, ser submetida a reunião de Câmara (Procº 78/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 1628 anexa, no valor de € 4.667,85, com IVA incluído, e foi sujeita a redução remuneratória de 12% - LOE 2014. Nos termos do artigo 4º da



Portaria nº 48/2014, de 26 de Fevereiro, foi consultado o INA, estando esta Câmara a aguardar informação se não existem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil identificado para execução deste tipo de serviço. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(17) AJUSTE DIRECTO PARA ADJUDICAÇÃO DA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ATRAVÉS DE CONTRATO DE TAREFA, PARA RECEPÇÃO E VIGILÂNCIA DE PÚBLICO NAS EXPOSIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL - 4 - PROC. 79/A2/2014” - PARECER PRÉVIO:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve: “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços, através de contrato de tarefa, para recepção e vigilância de publico nas exposições da Câmara Municipal – 4”, ser submetida a reunião de Câmara (Procº 79/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 1631 anexa, no valor de € 4.667,85, com IVA incluído, e foi sujeita a redução remuneratória de 12% - LOE 2014. Nos termos do artigo 4º da Portaria nº 48/2014, de 26 de Fevereiro, foi consultado o INA, estando esta Câmara a aguardar informação se não

existem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil identificado para execução deste tipo de serviço. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(18)**

AJUSTE DIRECTO PARA ADJUDICAÇÃO DA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ATRAVÉS DE CONTRATO DE TAREFA, PARA RECEPÇÃO E VIGILÂNCIA DE PÚBLICO NAS EXPOSIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL - 5 - PROC.

80/A2/2014” PARECER PRÉVIO:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços, através de contrato de tarefa, para recepção e vigilância de público nas exposições da Câmara Municipal - 5”, ser submetida a reunião de Câmara (Procº 80/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 1634 anexa, no valor de € 4.667,85, com IVA incluído, e foi sujeita a redução remuneratória de 12% - LOE 2014. Nos termos do artigo 4º da Portaria nº 48/2014, de 26 de Fevereiro, foi consultado o INA, estando esta Câmara a aguardar informação se não existem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil identificado para execução deste tipo de serviço. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara

Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(19) AJUSTES DIRECTOS - PRAZO SUPERIOR A 20 DIAS:-**

Presentes os processos indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO – Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de fevereiro de 2013, n.º 1 - alínea b), junto remeto os processos relativos aos ajustes diretos simplificados abaixo mencionados, a fim de serem submetidos a reunião de Câmara, pois a aquisição de serviços ultrapassa/ultrapassam os 20 dias a contar da notificação da adjudicação.

PROC. N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	VALOR
2014/335	Exposição "energia pedalar", na sala de exposições do CMIA durante o mês de julho (sem redução) – proc. 335/2014	Centro de ciência viva de Estremoz	2.16000€
2014/377	Seguro de acidentes de trabalho para maria mercedes rodrigues loureiro figueira, proc. 038/CEI/137, viveirista, início a 19/5/2014 E TERMUINO A 18/5/2014 (sem redução) – proc. 377/2014	Lusitânia - companhia de seguros	90,00€

(a) Olimpia Ribeiro." A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração dos contratos de prestação de serviços referidos na transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(20) AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS:-** Presentes os processos indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO – Em cumprimento da deliberação camarária de 6 de Março de 2014, n.º 1, junto remeto os processos relativos aos ajustes diretos simplificados

abaixo mencionados, a fim de serem submetidos a reunião de Câmara, pois a aquisição de serviços ultrapassa/ultrapassam o montante anual (2014) dos 5.000,00 €, a contratar com a/s entidade/s posteriormente discriminadas:

PROC. N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	VALOR		ACUMULADO	
			REQUISITADO	ANUAL 2014	3 ANOS 2012/13/14	
2014/331	Brochuras: 500 (16x48cm), 1000 (16x32cm), 500 convites 10x15cm, 100 cartazes a3 - ano internacional "agricultura familiar" (redução de 12%) - proc. 331/2014	Felprint - Indústria Gráfica, Lda	554,40 €	7.806,90	64.810,18	
2014/334	1 tela 250x600cm, 10 placas de identificações das freguesias, 1 placa pvc 5mm 100x300 - ano internacional "agricultura familiar" - proc. 334/2014	Rui Manuel Mesquita Franco Carvalho Design	862,40 €	9.980,40	23.025,40	
2014/339	Aluguer de palco para os dias 26 e 27 de abril de 2014 - dia do motociclismo (redução de 12%) - proc. 339/2014	Audio Stage, Lda	1.232,00 €	14.264,15	24.964,15	
2014/340	Concepção gráfica de agenda cultural - fevereiro de 2014 (redução de 12%) - proc. 340/2014	Rui Manuel Mesquita Franco Carvalho Design	418,00 €	10.398,40	23.443,40	
2014/341	Microfones e som para a escola do sião barrocelas, dia 13/04/2014 (redução de 12%) - proc. 341/2014	Grupo Arco Iris de Mário Sérgio Sousa Lages - Mário Pato	264,00 €	14.571,72	48.821,72	
2014/345	Montagem de 2 telas outdoors, com impressão digital 5,80x2,90mts e montagem de tela 1,10x1,70mts (redução de 12%) - proc. 345/2014	Toldos Seara, Lda.	734,80 €	5.119,95	9.490,75	
2014/349	50 cartazes 297x420mm em cartolina cla 170gr, com impressão a 4/0 cores "cartaz desporto 25 de abril de 2014" (redução de 12%) - proc. 349/2014	Felprint - Indústria Gráfica, Lda	66,00 €	7.872,90	64.876,18	
2014/351	Dois outdoors - af 5,80x2,80mts em tela impressa, comemorações frei bartolomeu dos mártires (redução de 12%) - proc. 351/2014	Toldos Seara, Lda.	686,40 €	5.806,35	10.177,15	
2014/352	1 tela impressa 650x3,50mts e 1 placa em pvc c/ impressão digital 1,35x060mts, comemorações 25 de abril/40 anos de democracia (redução de 12%) - proc. 352/2014	Toldos Seara, Lda.	573,94 €	6.380,29	10.751,09	
2014/353	Impressão de 450 convites 10x20cm - cores 2/1; 38 capas dvd 182x274mm - cores 4/0 e 1500 flyers 15x19cm - cores 4/4 - sessão solene comemorativa 25 de abril e 40 anos de democracia, cónsul de bordéus, parques gratuitos abril/junho 2014 (redução de 12%) - proc. 353/2014	Felprint - Indústria Gráfica, Lda	393,20 €	8.266,10	65.269,38	
2014/354	Produção e montagem de impressão digital em roll up - "seminário equipamento protecção individual floresta", orçamento 243 (redução de 12%) - proc. 354/2014	Publin - Sérgio Humberto Parente Sora	79,20 €	6.271,10	63.328,49	
2014/355	Impressão de 500 livros 21x210mm c/ 6 págs+capa+sobrecapa, miolo em papel offset 120gr, cores 4/4, etc - "viana do castelo -40 anos de democracia 40 anos de poder local" (redução de 12%) - proc. 355/2014	Felprint - Indústria Gráfica, Lda	4.319,04 €	12.585,14	69.588,42	
2014/356	Impressão offset de 50 cartazes f 35x60, cartolina cla 160 grs, cores 4/0 "fórum comunitário 30/04/2014 em vila nova de anha" (redução de 12%) - proc. 356/2014	YoungPrint - Impressão e Artes Gráficas	119,68 €	13.623,18	40.390,28	
2014/358	Transporte para o grupo "viana bombos" para actuação na festa do "melindre" em melide, corunha, dia 11/05/2014 (redução de 12%) - proc. 358/2014	Transcunha - Transportes Rodoviários de Viana, Lda	398,49 €	9.756,99	66.529,37	
2014/361	2000 flyers 11x24cm, papel renovaprint branco 120 grs, cores 2/2, sabores no coração (redução de 12%) - proc. 361/2014	Felprint - Indústria Gráfica, Lda	95,04 €	12.680,18	69.683,46	

2014/362	1000 flyers 16x16cm, papel ior branco 170 grs, cores 2/2+verniz offset mate, rostos dos estaleiros navais (redução de 12%) - proc. 362/2014	Felprint - Indústria Gráfica, Lda	106,48 €	12.786,66	69.789,94
2014/366	Fornecimento e montagem de 3 telas outdoor's com impressão digital 5,80x2,90mts - "páscoa doce 2014" (redução de 12%) - proc. 366/2014	Toldos Seara, Lda.	1.029,60 €	7.409,89	11.780,69
2014/367	Serviço de vigilância "fernando tordo e festival de dança", ref.ºs pse013-015/2014 (redução de 12%) - proc. 367/2014	Safe Segur, Vigilância Privada, Lda.	289,77 €	9.408,07	56.990,97
2014/372	Serviço de vigilância "júlio pereira", para o dia 17/05/2014, ref.º pse020/2014 (redução de 12%) - proc. 372/2014	Safe Segur, Vigilância Privada, Lda.	113,84 €	9.521,91	57.104,81
2014/373	1 rollup em alumínio com telas canva e impressão fotográfica e 8 pvc 5mm 100x100cm impressão frente e verso "exposição bordados em vila franca" - (redução de 12%) - proc. 373/2014	Rui Manuel Mesquita Franco Carvalho Design	682,00 €	11.080,40	24.125,40
2014/380	Nove reportagens fotográficas, visitas do executivo e obras do município "taça latina, visita a freguesias, etc" (redução de 12%) - proc. 380/2014	Manuel Arménio Belo da Silva Torres	792,00 €	8.946,00	9.966,00
2014/382	Serviço de fotografia "dia nacional do motociclista e festival de dança de viana do castelo" (redução de 12%) - proc. 382/2014	Manuel Arménio Belo da Silva Torres	308,00 €	9.254,00	10.274,00
2014/385	Performance chá - concerto para a chávana, galão, pires e colher - (redução de 12%) - proc. 385/2014	João Ricardo de Barros Oliveira	4.048,00 €	8.968,00	8.968,00
2014/386	50 cartazes em cartolina cla 160gr, com impressão a 4/0 cores f-a3 "peça desassossego" redução de 12%) - proc. 386/2014	YoungPrint - Impressão e Artes Gráficas Sociedade Unipessoal, Lda	60,72 €	13.683,90	40.451,00
2014/387	Serviço de vigilância nos dias 06-07/05/2014, serviço adicional pse016/2014, "mostra anqep" (redução de 12%) - proc. 387/2014	Safe Segur, Vigilância Privada, Lda.	124,19 €	9.646,10	57.229,00
2014/388	Três placas em pvc e 1 roll-up 100x206 em alumínio e bolsa de transporte "exposição de fotografia dos estaleiros navais de viana do castelo" (redução de 12%) - proc. 388/2014	Rui Manuel Mesquita Franco Carvalho Design	413,60 €	11.494,00	24.539,00
2014/395	Concepção gráfica de comunicação (cartaz, muppis, bilhetes) e 4 telas 110x170cm - "júlio pereira" (redução de 12%) - proc. 395/2014	Rui Manuel Mesquita Franco Carvalho Design	560,56 €	12.054,56	25.099,56
2014/398	100 cartazes 30x45, 964 bilhetes bancada e 1000 bilhetes plateia "júlio pereira" - (redução de 12%) - proc. 398/2014	Felprint - Indústria Gráfica, Lda	484,33 €	13.270,99	70.274,27
2014/399	Fornecimento de luz para o evento do dia 03/05/2014 - igreja de s. Domingos (redução de 12%) - proc. 399/2014	Grupo Arco Iris de Mário Sérgio Sousa Lages - Mário Pato	220,00 €	14.791,72	49.041,72
2014/402	Oito placas em ppa 5mm 75x200 - exposição dos insectos (redução de 12%) - proc. 402/2014	Rui Manuel Mesquita Franco Carvalho Design	422,40 €	12.476,96	25.521,96
2014/403	180 cartazes a3 cla 170grs cores 4; 100 cartazes 48x68 cla 170 grs; 120 capas 21x52cm papel couché 135 grs cores 4 - exposição de insectos em ordem (redução de 12%) - proc. 403/2014	Felprint - Indústria Gráfica, Lda	595,23 €	13.866,22	70.869,50
2014/416	400 flyers "valha-nos frei bartolomeu" cores 2/2, papel couché 170 grs, 200 cartazes 42x60cm papel mate 150 grs, orçamento 039/a (redução de 12%) - proc. 416/2014	Ofilito - Oficina Litrográfica, Lda	275,00 €	5.228,15	32.179,15
2014/425	40 bandeiras brancas e vermelhas "viana fica no coração", orçamento 146/2014 (redução de 12%) - proc. 425/2014	Minho Brinde, Lda	1.112,32 €	8.179,12	44.250,37
2014/426	50 capas em cartolina dossier rosa 350 gr cor 1/1 agrafada c/ estilete e calçador (redução de 12%) - proc. 426/2014	YoungPrint - Impressão e Artes Gráficas Sociedade Unipessoal, Lda	86,24 €	13.770,14	40.537,24

(a) Olímpia Ribeiro" e; "INFORMAÇÃO – Em cumprimento da deliberação camarária de 6 de Março do ano corrente, junto remeto os processos relativos aos ajustes diretos simplificados

abaixo mencionados, a fim de serem submetidos a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de 5.000,00 €, contratado com a firma:

PROC. N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	VALOR A CONTRATAR	VALOR ACUMULADO	
				2014	2012/2014
2014/213 PRE-RQI 26/14	Construção de vários painéis de publicidade – Evento Viana Florida – redução remuneratória de 12% sobre 2.486,00€	Rui Mesquita Franco Carvalho	2.187,68€	12.476,96	25.521,96
2014/213 PRE-RQI 26/14	Confecção de 500 sacos em pano cru com Impressão – Evento Viana Florida – redução remuneratória de 12% sobre 500,00€	Minho Brinde, Lda	440,00 €	8.179,12	44.250,37
2014/213 PRE-RQI 26/14	Serviço de som – Evento Viana Florida – redução remuneratória de 12% sobre 980,00€	Mário Sérgio de Sousa Lages	862,40 €	14.791,72	49.041,72

(a) Manuela Monteiro.”. A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração dos contratos de prestação de serviços referidos nas transcritas informações. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Ilda Figueiredo e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR EDUARDO TEIXEIRA:-** O Vereador Eduardo Teixeira propôs o adiamento do ponto seguinte para a próxima reunião camarária, por entender que o assunto devia ser discutido numa reunião pública. Posta a votação, a proposta foi rejeitada com os votos contra do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, a abstenção da Vereadores Ilda Figueiredo e os votos a favor dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques. De seguida, o Vereador Eduardo Teixeira declarou que lamentava que a proposta do PSD de transferir para a próxima reunião este ponto da ordem de trabalhos tivesse sido rejeitado pela maioria, tanto mais que havia tempo para submeter este assunto à próxima reunião camarária e faze-lo aprovar na próxima Assembleia Municipal. Acrescentou também que este assunto deveria ter sido discutido

numa reunião pública pelo interesse que tem para a economia rural, provocando um rude golpe nas famílias que dependem deste tipo de economia. O Presidente da Câmara referiu que este assunto já tinha sido objecto de deliberação do executivo anterior e de um procedimento de consulta pública, pelo que não se entende útil qualquer adiamento deste assunto. **(21) REGULAMENTO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO DOS ANIMAIS**

- **APROVAÇÃO:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA - REGULAMENTO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO DE ANIMAIS - No seguimento da deliberação tomada na reunião de Câmara de 15 de Abril de 2013 e tendo decorrido já o período de discussão pública, sem houvesse qualquer sugestão de alteração, propõe-se que o regulamento a seguir transcrito seja remetido para aprovação da Assembleia Municipal.

REGULAMENTO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO DE ANIMAIS

PREAMBULO

A Lei nº 92/95, de 12 de Setembro, veio estabelecer várias normas no âmbito da protecção dos animais contra a acção do homem e define competência das Câmaras Municipais para autorização de diversas actividades que envolvem animais, sem que alguma vez tenha sido objecto de regulamentação municipal, sendo certo que, por se tratar de uma lei que estabelece apenas alguns princípios e normas gerais, carece de um regulamento de execução, que concretize e converta estes em normas operacionalizáveis.

Por esta razão, e sem prejuízo de, num futuro próximo, se alargar o âmbito de regulamentação a outras matérias deste diploma, entendeu-se ser mais urgente tratar desde já as questões relativas à utilização de animais em espetáculos públicos ou em outros eventos similares.

Com efeito, a evolução, quer da legislação comunitária, quer da dos Estados membros, tem vindo a reforçar a tendência de criar mecanismos jurídicos cada vez mais eficientes na promoção do bem-estar animal e na salvaguarda contra actos ou práticas que, infligindo

injustificadamente sofrimento ou mesmo a morte aos animais, não são compatíveis com o desenvolvimento civilizacional ou cultural dos povos que integram a União Europeia.

Estas preocupações são particularmente incisivas quando se trata de espetáculos públicos, pois a manutenção daquelas práticas nestes contextos pode tornar-se uma forma de as eternizar, criando novos adeptos e públicos, de práticas e costumes não consentâneos com a cultura vigente e predominante.

Por fim, este Regulamento enquadra-se nos princípios orientadores definidos na Declaração Universal dos Direitos dos Animais, proclamada pela Unesco.

ARTIGO 1º

(Actividades sujeitas a autorização municipal)

1. Estão sujeitas a autorização municipal as seguintes actividades:
 - a) Exploração do comércio de animais;
 - b) Guarda de animais mediante remuneração;
 - c) Criação de animais para fins comerciais;
 - d) Aluguer de animais;
 - e) Utilização de animais para fins de transporte;
 - f) Exposição ou exibição de animais com fins comerciais.
2. A autorização municipal só poderá ser concedida se os competentes serviços municipais verificarem que as condições previstas na Lei destinadas a assegurar o bem-estar e a sanidade dos animais são cumpridas.
3. A autorização municipal será revogada caso se verifique a violação das disposições legais referidas no número anterior ou a violação do disposto no artigo 1º da Lei nº 92/95, de 12 de Setembro.

ARTIGO 2º

(Utilização de animais em espetáculos)

A utilização de animais em quaisquer espetáculos ou eventos congéneres, deverá respeitar o disposto no artigo 1º da Lei nº 92/95, de 12 de Setembro, bem como as condições previstas na Lei destinadas a assegurar o seu bem-estar e sanidade, sendo, por conseguinte proibidos os espetáculos em que se inflijam sofrimento ou lesões aos animais.

ARTIGO 3º

(Espectáculos públicos com animais)

1. A realização de espetáculos públicos que utilizem animais carece de prévia autorização da Câmara Municipal, a conceder nos termos previstos nos números seguintes.
2. O requerimento deverá ser apresentado com a antecedência mínima de 30 dias relativamente à data do evento, e ser acompanhado dos seguintes elementos:
 - a) Identificação completa de todos os animais que irão ser utilizados no espetáculo;
 - b) Indicação do tipo de utilização previsto para cada animal;
 - c) Boletins sanitários dos animais, quando legalmente exigível;
 - d) Indicação dos meios de transporte e de alojamento dos animais;
 - e) Descrição das condições que garantam o bem-estar dos animais, quer no período que antecede a intervenção no espetáculo, quer no decurso do mesmo e no período de recolha, após o espetáculo.
3. A autorização será precedida de vistoria feita pelo Serviço Municipal de Veterinária, destinada a verificar o cumprimento das condições previstas na Lei destinadas a assegurar o bem-estar e sanidade dos animais.

ARTIGO 4º
(Fiscalização)

O Serviço Municipal de Veterinária é o serviço competente para fiscalizar o cumprimento do presente Regulamento e participar todas as situações de infração de que tenha conhecimento.

(a) Ana Margarida Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea k) do número 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal a referida proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco,

Helena Marques e Ilda Figueiredo. Por último, foram proferidas as seguintes declarações de voto:- **PELO VEREADOR EDUARDO TEIXEIRA:-** “Os Vereadores do PSD abstiveram-se por considerar que este assunto devia ser discutido e deliberado de uma forma pública, com todos os interessados tanto mais que a discussão pública promovida pela Câmara Municipal teve lugar já em Março de 2013, no anterior mandato, e que estranhamento venha agora a uma reunião à porta fechada. Consideramos também que este documento revela um conflito de interesses com as Leis vigentes, nomeadamente com a Lei invocada no próprio preâmbulo do documento e no artigo 3º, nº 2 do mesmo, sendo certo que as deliberações municipais não se podem sobrepor às leis em vigor. O PSD em reunião da Assembleia de Municipal deu o seu contributo para o aprofundamento desta matéria propondo a realização de um referendo municipal a propósito das touradas. Há aqui uma camuflagem evidente sobre um assunto que toca em outros muitos importantes para o sector primário do nosso concelho e que não traduz qualquer tipo de vantagem socio-economica para os agricultores. Esta proposta só tem um objectivo eleitoralista e sensacionalista que advém da deliberação tomada em Fevereiro de 2009 e que resulta na camuflagem de uma proposta socialmente injusta para o mundo rural de Viana do Castelo.”. **A VEREADORA ILDA FIGUEIREDO** - Abstive-me porque se por um lado considero importante a defesa dos direitos dos animais, considero também que esses direitos não podem por em causa outros direitos, designadamente dos criadores dos animais. Por outro lado, visando o Regulamento essencialmente a questão das touradas em relação às quais tem uma posição negativa, não posso também ignorar o direito a opiniões diferentes de outras pessoas. **PELO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** Esta proposta de

Regulamento Municipal enquadra-se nas competências da Câmara Municipal, definidas pela Lei nº 92/95, de 12 de Setembro, relativa a diversas actividades que envolvem animais, e não traz qualquer dificuldade para o mundo rural uma vez que as actividades nele previstas, sujeitas a licenciamento, resultam já da própria lei. Sublinhe-se que este Regulamento foi objecto de discussão pública, de acordo com a Lei, que decorreu durante trinta dias, de 17 de Maio a 17 de Junho de 2013, fase esta que foi, por sua vez, devidamente publicitada, quer no Diário da República, quer no próprio sítio da internet da Câmara Municipal. Decorrido o referido prazo, verificou-se não ter havido, no âmbito daquele processo de discussão pública, qualquer participação, nem de carácter individual, nem de carácter colectivo, pelo que se entende estar o regulamento em condições de ser submetido à aprovação pela Assembleia Municipal. (22.)

ALTERAÇÃO AO REGIMENTO:- Pela Vereadora Helena Marques foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA - ALTERAÇÃO AO REGIMENTO** – 1º Tendo em conta que as reuniões de Câmara ocorrem para deliberação de assuntos relacionados com os munícipes do concelho; 2º Considerando que as reuniões já ocorridas e abertas ao público tiveram assistência e que poderiam ser o mote para voltar a retomar a boa prática do mandato anterior de que todas as sessões fossem públicas; 3º Tendo em conta que a nova lei não exige que só uma reunião mensal seja pública mas sim, que pelo menos uma seja pública; 4º Tendo ainda que, sendo um vereador, igualmente deputado que tem voz sobre Viana do Castelo em plenários que se realizam às quartas e quintas-feiras de tarde e à sexta-feira de manhã em Lisboa e ao qual ainda não foi dada resposta a solicitação individual por escrito, Os vereadores do PSD propõem as seguintes alterações ao regimento nos dois pontos que se seguem:

Artigo 1º
Periodicidade Das Reuniões

1. As reuniões terão periodicidade quinzenal e realizar-se-ão às segundas-feiras, às terças-feiras ou às sextas-feiras, pelas 18h00, no Salão Nobre da Câmara Municipal.
2. (...)

Artigo 3º
Carácter público das Reuniões

Todas as reuniões da Câmara Municipal (ordinárias e extraordinárias) serão públicas e, no final da mesma, encerrada a ordem de trabalhos, haverá um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 60 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada município.

Mensalmente, uma das reuniões de Câmara deverá ser descentralizada e itinerante pelas Freguesias, para fomentar a participação pública, a cidadania e para aproximar os cidadãos ao poder local, dada a importância das freguesias.”

A Câmara Municipal deliberou reprová-la transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos contra do Presidente que exerceu, ao abrigo do disposto no artigo 54º, nº 2, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, voto de qualidade e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, e os votos a favor dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. Por último, pela Vereadora Helena Marques foi apresentado o voto de protesto que seguidamente se transcreve:- “VOTO DE PROTESTO - Os Vereadores do PSD protestam o facto de o Sr. Presidente da Câmara votar sempre contra as reuniões da câmara serem abertas ao público e, não obstante, assistimos ao facto de as decisões das mesmas serem tornadas públicas no decorrer das reuniões. Aconteceu nesta reunião quando a votação de uma proposta votada por volta das 19h, foi publicada pelo gabinete de imprensa às 19,30 e pela comunicação social as 20,30, quando ainda decorria a reunião camarária à porta fechada. Este facto mostra que o

sr. Presidente controla a informação que é tornada pública e, caso este modelo persista, os vereadores do PSD agirão em conformidade. Somos contra as reuniões à porta fechada e face a este precedente consideramos que o sr. Presidente da Câmara não tem alternativa senão viabilizar a proposta do PSD para que TODAS as reuniões camarárias sejam abertas ao público e à comunicação social.”. **(23) PEDIDO DE AUDITORIA:-** Pela Vereadora Helena Marques foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – AUDITORIA ÀS CONTAS MUNICIPAIS DE 2013** - Face às imensas dúvidas existentes quanto ao cumprimento das normas e procedimentos legais para a atual situação económica e financeira do Município de Viana do Castelo (dúvidas constantes nas declarações de voto de todos os vereadores da oposição), sem que haja uma auditoria ou algo semelhante do tribunal de contas, todas as dúvidas se mantiveram em termos futuros, o que em democracia não é possível. Desta forma a Câmara Municipal reunida em 29 de Maio de 2014, declara solicitar a realização de uma auditoria financeira pelo Tribunal de Contas ou entidade externa e que seja efectuada o mais breve possível, em nome da transparência e do equilíbrio financeiro municipal. (a) Eduardo Teixeira; (a) Helena Marques; (a) Marques Franco.”. Pelo Presidente da Câmara foi dado conhecimento da informação prestada pelo Chefe de Divisão Financeira que seguidamente se transcreve:- **“CONTA DE GERENCIA** - Actualmente as contas de gerência são enviadas através da “Plataforma eletrónica de prestação de contas”, disponível no sítio da Internet do Tribunal de Contas (Anexo comprovativo do envio da Conta de 2013). Importa referir que, a conta da Câmara e Serviços Municipalizados, referentes aos períodos antes e pós a introdução do POCAL, foram todas

aprovadas/homologadas pelo Tribunal de Contas. Mais informo que, a ultima conta homologada pelo Tribunal de Contas é a referente ao ano de 2008. (a) Rego.”. De seguida, pelo Presidente da Câmara foi proposto que o presente assunto fosse adiado para a próxima reunião camarária. A Câmara deliberou aprovar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(24) INFORMAÇÃO AOS SRS. VEREADORES DO**

PSD:- No seguimento da deliberação tomada na reunião de 15 de Maio corrente, no ponto 31, o Presidente da Câmara prestou as seguintes informações:- 1. Relativamente às comunicações efectuadas pelo Gabinete de Imprensa da Câmara Municipal e à participação dos Vereadores da Oposição nas respectivas publicações, o Presidente da Câmara esclareceu que tudo será feito de acordo com a legislação em vigor. 2. Quanto à existência de compromissos não contabilizados esclareceu que todos os compromissos constam do Relatório de Contas e estão inscritos nos correspondentes mapas do orçamento para 2014. 3. Relativamente ao estacionamento em Viana do Castelo e uma vez que não foi apresentada qualquer proposta ou estudo não é possível promover qualquer debate ou discussão sobre a matéria. 4. Relativamente ao Revisor Oficial de Contas declarou que foi já contratado o respectivo técnico que iniciará funções a muito breve prazo e que serão fornecidas informações ao Executivo de acordo com o que estiver previsto na Lei. De seguida o Vereador Eduardo Teixeira apresentou o seguinte protesto:- “Em nome dos Vereadores do PSD protesto pelo facto de o Presidente da Câmara acabar de adoptar um acto típico de quem está acima da Lei, e que quando não

sabe responder remete genericamente para a Lei. O Presidente da Câmara não sabe quanto deve a cada uma das freguesias. Não é capaz de informar a data do início de funções do ROC. Nada disse quanto ao nosso pedido de acesso aos meios de comunicação do município. Nada disse também quanto aos seguintes elementos solicitados desde o início do presente mandato:- 1. Dados estatísticos relativos ao Parque Ecológico Urbano da Cidade de Viana do Castelo (número de entradas, receitas, custos, ...); 2. Dados relativos ao Centro Cultural (custos, receitas, por espetáculo e demais informações relevantes); 3. Dados estatísticos referentes a dois regimes de incentivos:- a) Incentivos à atração de investimento; b) Incentivo à instalação e modernização de espaços de restauração e bebidas; 4. Obras realizadas este mandato; 5. Qual o montante da dívida aos fornecedores à data de 31/12/2013; 6. Resultados das diversas reuniões tidas em Bruxelas; 7. Horto Municipal - Quantos funcionários tem? Funções e competências do Horto e quais as razões técnicas que sustentam a contratação por avença para manutenção dos relvados; 8. Disponibilização de todos os processos de compra de terrenos pela Câmara Municipal durante o ano de 2013.". **(25)**

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor, com a informação que seguidamente se transcreve:-
"INFORMAÇÃO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - As alterações às rubricas de despesa corrente resultam de pequenos ajustamentos decorrentes da implementação do novo organigrama dos serviços municipais. O reforço das rubricas de transferências para as freguesias foram compensadas por outras rubricas de investimento. O reforço da rubrica de aquisição de terrenos prende-se com o acordo judicial referente a aquisição de terreno em Vila Fria.

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES/ REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
02		CAMARA MUNICIPAL				
0201		PRESIDENCIA				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	5.000,00	43.000,00	0,00	48.000,00
	020217	PUBLICIDADE	240.000,00	10.000,00	0,00	250.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	294.000,00	40.000,00	0,00	334.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501	CONTINENTE				
	04050102	FREGUESIAS				
	0405010208	OUTROS	936.359,47	20.000,00	0,00	956.359,47
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	080501	CONTINENTE				
	08050102	FREGUESIAS				
	0805010206	VIAÇÃO RURAL	1.582.863,12	31.500,00	0,00	1.614.363,12
	0805010208	OUTRAS TRANSFERENCIAS	661.000,00	111.000,00	0,00	772.000,00
	09	ATIVOS FINANCEIROS				
	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO				
	090802	SOC. QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	1.091.099,92	50.000,00	0,00	1.141.099,92
0202		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010308	OUTRAS PENSÕES	5.100,00	5.000,00	0,00	10.100,00
0203		DEPART. EDUCAÇÃO,CULTURA E QUALIDADE DE VIDA				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	26.100,00	10.000,00	0,00	36.100,00
	010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	53.000,00	0,00	35.000,00	18.000,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010308	OUTRAS PENSÕES	6.000,00	5.000,00	0,00	11.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	57.000,00	0,00	13.000,00	44.000,00
	020121	OUTROS BENS	125.000,00	15.000,00	0,00	140.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020210	TRANSPORTES				
	02021009	OUTROS	56.000,00	0,00	5.000,00	51.000,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	186.500,00	0,00	5.000,00	181.500,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	26.000,00	0,00	15.000,00	11.000,00
	020217	PUBLICIDADE	371.500,00	0,00	8.000,00	363.500,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	622.198,73	0,00	57.325,00	564.873,73
	020225	OUTROS SERVIÇOS	1.206.488,76	0,00	15.175,00	1.191.313,76
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501	CONTINENTE				
	04050108	OUTROS	342.000,00	16.000,00	0,00	358.000,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	04070104	FINS SOCIAIS	586.000,00	0,00	50.000,00	536.000,00
	04070108	OUTRAS TRANSFERENCIAS	54.500,00	0,00	7.500,00	47.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
	07010408	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	107.000,00	5.700,00	0,00	112.700,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	679.000,00	0,00	20.000,00	659.000,00
	0808	FAMÍLIAS				
	080802	OUTRAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
0204		DEPART. ORDENAMENTO DO TERRITORIO E AMBIENTE				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	41.000,00	20.000,00	0,00	61.000,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010308	OUTRAS PENSÕES	2.000,00	5.000,00	0,00	7.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020121	OUTROS BENS	60.000,00	0,00	10.000,00	50.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	13.000,00	4.000,00	0,00	17.000,00
0205		DEPARTAMENTO OBRAS PUBLICAS E CONSERVAÇÃO				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	16.000,00	0,00	15.000,00	1.000,00

0103	SEGURANÇA SOCIAL				
010308	OUTRAS PENSÕES	3.700,00	5.000,00	0,00	8.700,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1000,00	2.500,00	0,00	3.500,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
04070108	OUTRAS TRANSFERENCIAS	67.500,00	38.000,00	0,00	105.500,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS OE CAPITAL				
0701	INVESTIMENTOS				
070101	TERRENOS	1.107.000,00	165.000,00	0,00	1.272.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
07010413	OUTROS	1.549.271,33	46.800,00	0,00	1.596.071,33
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
07011002	OUTRO	55.000,00	2.500,00	0,00	57.500,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS				
07030308	VIAÇÃO RURAL				
0703030802	REDE VIÁRIA MUNICIPAL - OBRAS	1.553.000,00	0,00	380.000,00	1.173.000,00
		13.813.181,33	656.000,00	656.000,00	13.813.181,33
			243.500,00	236.000,00	
			4.125.00,00	420.000,00	

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre com os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques e a abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo. **(26) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(27) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente

da Câmara, pelas vinte e duas horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Antonio Silva Vieira", is centered on the page. The signature is written in a cursive style and is superimposed on a light gray rectangular background.